

POR

PORTARIA “P” Nº 363, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 90/SMAD/PML, oriundo da Prefeitura Municipal de Ladário/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula 6809, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá/MS e a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, pelo período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria “P” Nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2fa72a96**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>